

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Referência: **ABRIL/2019**

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
01/04/19	Redistribuição – ingresso	Analista Judiciário	Luis Eduardo Pinto	66	01/04/19	DOU
01/04/19	Redistribuição – saída	Analista Judiciário	Debora Nogueira Gudolle			
05/04/19	Vacância	Técnico Judiciário	Amanda Brazaca Boff	74	05/04/19	DOU
05/04/19	Vacância – aposentadoria	Analista Judiciário	Adriana Cristina de Freitas Sampaio	78	05/04/19	DOU
12/04/19	Vacância – aposentadoria	Técnico Judiciário	Paulo Cesar de Paula Pereira	85	12/04/19	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei 12.618/2012, à servidora MÁRCIA CRISTIANA COUTINHO TAVARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula n.º 254, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 40, § 14, da Constituição Federal e com o art. 3º, inciso II, § 1º da Lei 12.618/2012, bem como em observância às disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, atualizados conforme art. 15 da Lei 10.887/2004, em atenção ao art. 3º, caput e § 6º da Lei 12.618/2012.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0001139-26.2018.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, à servidora LEONICE BORGES MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Desembargador ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 30, DE 7 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 36, III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, bem como na Resolução TSE 23.563/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000295-22.2019.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de abril de 2019, remoção para acompanhamento de cônjuge ou companheiro ao servidor JOÃO CARLOS BELARMINO AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ora lotado na Assessoria de Apoio às Aquisições da Diretoria-Geral, para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e do art.18, caput da Resolução/TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Determinar ao servidor o cumprimento de todos os atos e formalidades previstos na Resolução/TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Fica concedido ao predito servidor o prazo de 16 (dezesseis) dias de trânsito, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e do art. 18 da Lei 8.112/90, a contar da data da remoção (1º de abril de 2019).

Desembargadora CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0001608-18.2019.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Vanessa Duarte Seixas para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 3ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Márcia Alves Martins Lôbo, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 17/04/2019.

Desembargadora Carmelita Brasil

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.337/2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Superior Eleitoral, o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, ocupado pela servidora LORENA CORREA DA COSTA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 13.250, de 13/01/2016, declarado vago a partir de 17/01/2018 mediante a publicação da Portaria nº 63, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 2 de 26/01/2018.

Art. 2º A redistribuição de que trata esta portaria não gera direito à concessão de período de trânsito e ao pagamento de ajuda de custo à servidora, em razão de já se encontrar em exercício na localidade de destino, nos termos dos artigos 33 e 36, § 2º da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador Márcio Vidal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.516, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0014630-94.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, cuja vacância foi decorrente de posse em cargo inacumulável, da servidora RAFAELLE ROCHA LEAL MOREIRA, em 06/08/2018, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, por intermédio da Portaria TRE-PA nº 18.031/2018, publicada no DOU em 17/08/2018, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, condicionado à redistribuição recíproca do cargo de idêntica denominação, ocupado pelo servidor ELDER MAIA GOLTZMAN, daquele Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, de 20/02/2004, com fundamento no art. 22 e seguintes, da Resolução TSE nº 23.563/2018, com efeitos a partir de 01/04/2019.

Parágrafo Único. Conceder ao servidor o prazo de 16 (dezesseis) dias para entrar em exercício na 101ª Zona Eleitoral - Novo Repartimento, de acordo com o que estabelece o art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0000651-81.2018.6.17.8000 resolve:

Conceder a CÍCERO ALVES DE LIMA NETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, CLASSE C, PADRÃO 13 - Art. 6º e Anexo II, da Lei 12.774/12, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 11 e 13 da Lei 11.416/06, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 2.225-45/01, VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS, art. 17 da Lei 11.416/06.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0000186-38.2019.6.17.8000, resolve:

A) Conceder a ALBA LÚCIA TÔRRES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; e ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99.

B) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 66, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018 e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado pela servidora DÉBORA NOGUEIRA GUDOLLE, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LUÍS EDUARDO PINTO, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE LUIS DALL'AGNOL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando os elementos contidos no Processo n. SEI 0003073-34.2018.6.22.8018, resolve:

Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei n. 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/18 e Resolução CNJ n. 146/12, o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842/04, ocupado pelo servidor ELDER MAIA GOLTZMAN, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n. 13.150/15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dispensar o referido servidor da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral, Município de Alvorado do Oeste, para a qual foi designado pela Portaria n. 654/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. SANSÃO SALDANHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 2.614/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maristela Martins, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 228, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o disposto na Resolução TRETO nº 443/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Marques dos Santos Bringel para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Humberto Gomes de Barros, ficando dispensada da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 74, DE 3 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado por AMANDA BRAZACA BOFF, criado pela Lei 6082/1974, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 05 de abril de 2019.

Desª. MARILENE BONZANINI MARILENE BONZANINI,

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA Marilene Bonzanini, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

APOSENTAR a servidora ADRIANA CRISTINA DE FREITAS SAMPAIO, no cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por invalidez permanente, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com os artigos 6º-A (acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70/2012) e 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e no art. 186, inciso I e § 1º, da Lei n. 8.112/1990, e declarar VAGO o referido cargo com base no art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990.

Desª. MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 151, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2019.0.000012972-0, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SILVIA RODRIGUES PAVÃO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor JHONSANDER FREITAS DA COSTA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 152, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000011981-4, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CORAL HERCULANO AMIM, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Nível FC-5, da Escola Judiciária da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor FABIANO AUGUSTO LEAL CARNEIRO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, removido para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Escola Judiciária da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 153, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2019.0.000010734-4, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO EDUARDO TRINDADE FEIJO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 234ª Zona Eleitoral/Realengo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 18 de março de 2019.

Art. 2º Designar a servidora EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 234ª Zona Eleitoral/Realengo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 5.731, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XXIV e XXVII, "f", do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida em 26.03.2019 nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 5.328/2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria P n. 51, de 06.03.2019.

Art. 2º Os artigos 2º e 4º da Portaria P n. 51, de 06.03.2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Determinar que, durante o período de cessão, o ônus da remuneração do servidor cedido caberá ao BADESC - órgão cessionário -, nos termos do art. 93, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com a redação conferida pela Lei n. 8.270, de 17.12.1991." (NR)

"Art. 4º Caberá ao órgão cessionário providenciar mensalmente a retenção da contribuição do servidor, calculada sobre sua remuneração no órgão de origem, juntamente com o valor correspondente ao da contribuição da União ao regime de previdência do Servidor Público Federal, conforme disposto no art. 12 da Instrução Normativa n. 1.332, de 14.02.2013, da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Para fins de recolhimento previdenciário pelo órgão cessionário, o valor da remuneração de contribuição do servidor será informado pelo Tribunal - órgão cedente." (NR)

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II do caput e o parágrafo único do art. 2º da Portaria P n. 51, de 06.03.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), com efeitos financeiros retroativos à data da cessão, sem prejuízo da publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

Des. RICARDO ROESLER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 82, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar RUTE TIEMI TAKEHARA OTIÁ, em virtude de aposentadoria, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Contabilidade a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Designar RENATA CRISTINA DOS SANTOS NOVAES para responder pela função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Contabilidade, nos termos do artigo 38, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.112/90 a partir de 18 de março de 2019.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 86, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar CINTIA FORNAZIERI COSTA BONIFÁCIO da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 365ª Zona Eleitoral - Mauá, a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 87, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar KAROL DANTAS CARVALHO da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 035ª Zona Eleitoral - Campos do Jordão.

Art. 2º Designar LUIS ROBERTO CEPPE DE ALMEIDA para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 035ª Zona Eleitoral - Campos do Jordão.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 14 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 88, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 388ª Zona Eleitoral - Carapicuíba, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Dispensar MURILO SOUZA DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 386ª Zona Eleitoral - Barueri, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 3º Designar DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 386ª Zona Eleitoral - Barueri, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 4º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 89, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO ADILSON MATIAS DA SILVA da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 404ª Zona Eleitoral - Cidade Tiradentes, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 92, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/90, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 11.202, de 29/11/2005, na Vaga de n. 473, ocupado por Rosana Conessa Roz, RG n. 12.693.488-5 SSP/SP, a partir de 06/03/2019, em razão de seu falecimento.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 60, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD Nº 2.136/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais pela média, à servidora Elna Aparecida Paula Alves de Oliveira, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1015347/2019, resolve:

Art. 1º Designar ALEX ARAÚJO BRANDÃO, matrícula N. 318.107, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 01, de Executante da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado ALDEMIR TRINDADE SANTOS, matrícula N. 317.935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 591, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1015407/2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS NUNES RAW, matrícula N. 319.226, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Manutenção Corretiva de Sistemas I, ficando dispensado ANDRE ISMAEL DA SILVA SANTOS, matrícula N. 316.667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA



ATO Nº 161, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/00435, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a ENEDINA APARECIDA DA SILVA MOURA, na condição de companheira do ex-servidor GUTEMBERG SOUZA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República, em interpretação conjunta com os arts. 217, inciso III, e 222, VII, b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República e no art. 2º, inciso I e parágrafo único, em interpretação conjunta com art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 26.02.2017, data do óbito.

REIS FRIEDE

PORTARIA Nº 215, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2019/05343, resolve:

DISPENSAR a servidora LUCIANA REBELO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 10944, da função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-5, da Secretaria Geral.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 145, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 0010866-47.2018.4.04.8000, resolve:

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, dos respectivos cargos, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná

Nome	Subseção	Cargo	Origem Vaga
MAURÍCIO DE MEVO	JACAREZINHO	Analista Judiciário, Área Judiciária	exoneração do servidor Thiago Ferla
JEDDER MENDES BASTOS	FOZ DO IGUAÇU	Técnico Judiciário/ Área Administrativa	posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Yuri Augusto Corso dos Santos

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0008284-16.2018.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor SAMUEL AUGUSTO ALVES GUIMARÃES, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, a função comissionada de Chefe da Seção de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 175, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) Dispensar KELLY JESUS OLIVEIRA CUNHA, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 54ª Zona Eleitoral - Cariacica, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar DIEGO DOMINGOS SAORES, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 54ª Zona Eleitoral - Cariacica, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar THALLISON MENEZES DE BRITO, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 065ª Zona Eleitoral, de Campos Gerais, nos termos do Doc. nº 043023/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1514542/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/3/2019.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar KÊNIA PAULA SILVA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 029ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos do documento nº 079422/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1313910/2013.

Art. 2º Designar ANA ELIZA PANDOLFI DE ABREU, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 029ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos do documento nº 079422/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1313910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/4/2019.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata o caput deste artigo retroagem a 5/4/2019.

Art. 2º Designar MARIA LETÍCIA MENDES LOTT CARVALHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo retroagem a 8/4/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar MÁRCIA MENDES RAID SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 035ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos do documento nº 069825/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1304527/2013.

Art. 2º Designar KÊNIA PAULA SILVA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 035ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos do documento nº 069825/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1304527/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2/5/2019.

Desembargador PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 250, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) remover a servidora JOANA DALLA NORA DOS SANTOS da Seção de Processos Específicos, Corregedoria Regional Eleitoral, para o Gabinete da Vice-Presidência;

b) designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-3, de Assistente III, criada através do art. 3º, inciso II, da Resolução TRE nº 340, de 17/12/2018;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de abril de 2019.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR Jorge Luís Dall'Agnol, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor Paulo César de Paula Pereira, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o art. 1º da Lei n. 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 4, criado pela Lei n. 8.868/1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador JORGE LUÍS DALL'AGNOL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta nos autos do Processo SEI n. 0001484-66.2015.6.22.8000, evento 0399664, resolve:

CESSAR, a partir de 11 de abril de 2019, os efeitos da Portaria n. 529/2014, que concedeu remoção ao servidor ARTHUR DIONIZIO GUSMÃO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

CONCEDER ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90 c/c art. 10 da Resolução TSE n. 23.563/2018, 10 (dez) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo neste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

LOTAR o servidor na Seção de Administração Predial da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador SANSÃO BATISTA SALDANHA

